

PORTARIA Nº. 0127 /2023, DE 31 DE janeiro DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 61 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar traslado de Gurupi à Paraíso do Tocantins do Servidor Uillian Farias, para realização da manutenção preventiva dos microscópios do Campus de Paraíso no dia 02/02/2023 e retorno à Gurupi dia 03/02/2023. Viagem solicitada via correio eletrônico Dir. Campus de Paraíso do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

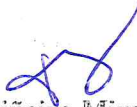
Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 02/02/2023 à 03/02/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

